



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 06/2000.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

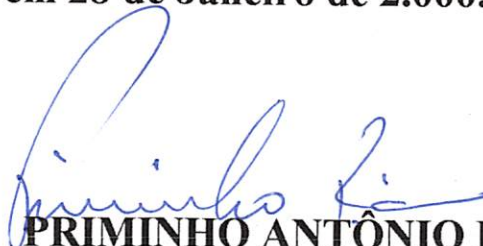
DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido Ponto de Taxi nº 04 para 02(dois) taxis, local em frente ao Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo, Rua João Pessoa sn, criado pelo Decreto nº 964/95 de 09/01/95, para o local Km 02 da Rodovia Ayrton Senna em frente a firma Comercial Bela Vista neste municipio e comarca de Juara-MT.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 28 de Janeiro de 2.000.**


**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL**